

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR № 0144/2025

INTERESSADO: LINEU PEREIRA DA SILVA

PROCESSO:18201.003153/2023.11

CPF/CNPJ: 132.631.963-91

LOCALIZADO: SITIO LIRIO DO VALE, BR 432, LOTE 156, PA RR-170.

MUNICIPIO CANTá - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **LINEU PEREIRA DA SILVA**, localizado **SITIO LIRIO DO VALE, BR 432, LOTE 156, PA RR-170**, no Município de **CANTá**, titular do Processo N° **18201.003153/2023.11** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, <u>autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade</u>, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 09/08/2035 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 09 de AGOSTO de 2025.



verificador: 22497